

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE IPATINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

**AUTOS:** 5002013-22.2016.8.13.0313 RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**REQUERENTE:** TRANSMAR LTDA - ME & MÁRCIO ARAÚJO BOTELHO – ME.

**OBJETO:** Apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, e ao final fazer outras considerações.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Campo Grande (MS), **31 de outubro de 2017.**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**

**PROTOCOLO: 01.0313.2435.250516-JEMG**

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SOBRELÓJA  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE/FAX +55 (21) 3090-2004

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

1

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAS DO DEVEDOR

**OBJETO:** Apresentar o Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

CAMPO GRANDE – MS  
OUTUBRO – 2017

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SOBRELLOJA  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE/FAX +55 (21) 3090-2004

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

[contato@realbrasilconsultoria.com.br](mailto:contato@realbrasilconsultoria.com.br) • [www.realbrasilconsultoria.com.br](http://www.realbrasilconsultoria.com.br)

## SUMÁRIO

1.	Considerações Iniciais.....	7
2.	Andamento Processual.....	7
2.1.	Da Assembleia Geral de Credores .....	7
1.	Da análise Financeira da Recuperanda .....	8
3.	Transparência aos Credores .....	9
4.	Encerramento.....	9

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SOBRELHOJA  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE/FAX +55 (21) 3090-2004

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636



PERÍCIAS • AUDITORIAS • AVALIAÇÕES

**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DE MINAS GERAIS, COMARCA DE IPATINGA.**

**AUTOS:** 5002013-22.2016.8.13.0313 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**REQUERENTE:** TRANSMAR LTDA – ME E MARCIO ARAÚJO BOTELHO – ME

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, Empresa especializada em PERÍCIAS, AVALIAÇÕES e AUDITORIAS, com endereço comercial estabelecido na Rua General Odorico Quadros, nº 37 - Jardim dos Estados – CEP 79.020-260 – Campo Grande (MS), Tel.: (67) 3025-6878/Cel.: (67) 98401-6567, registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA/MS, sob o nº 8961, e junto ao Conselho Regional de Economia – CORECON/MS - 20ª Região, sob o nº 051, honrada com a nomeação para realizar perícia técnica vem, por intermédio de seus Representantes Legais, Perito **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista, devidamente registrado junto ao CORECON/MS-20ª Região, sob o nº. 1.024/MS, e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista, registrado junto ao CORECON/MS-20ª Região, sob o nº. 1.033/MS sob a forma do presente com reverência e acatamento, apresenta **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR**.

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SOBRELÓJA  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE/FAX +55 (21) 3090-2004

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

contato@realbrasilconsultoria.com.br • www.realbrasilconsultoria.com.br

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA ELIMAR BOAVENTURA CONDÉ ARAÚJO,**

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas TRANSMAR LTDA – ME e MARCIO ARAÚJO BOTELHO – ME sob n. 5002013-22.2016.8.13.0313, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pelas Recuperandas, dados colhidos do processo de Recuperação, suas Objeções e demais incidentes correlatos, e ainda, os elementos técnicos apresentados pela Devedora.

As Recuperandas apresentaram dados contábeis dos últimos seis meses, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório. Ademais serão calculados índices de endividamento e liquidez, os quais serão devidamente analisados. Entretanto, faz-se necessário esclarecer que os documentos não foram submetidos à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial.

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando que o objetivo deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas as questões contábeis e financeiras das Recuperandas, tal como expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas no processo de Recuperação Judicial.

Outrossim, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades das Devedoras, desde o último relatório protocolado no ID30740654.

Destarte, cumpre apontar que as movimentações ocorridas no processo dizem respeito a ocorrência da Assembleia Geral de Credores da Recuperanda que será tratada no tópico abaixo:

### 2.1. DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES

Tendo em vista a designação da assembleia de credores da recuperanda, na qual acontecerá no dia 07/11/2017, às 14:00 horas em primeira convocação a ser realizada no endereço localizado na Avenida São Luiz, 515, Bairro Parque das Caravelas – Santana do Paraíso/MG, CEP: 35.167-000, “SEST SENAT” e 14/11/2017 em segunda convocação no mesmo horário e local.

Conforme se denota nos autos ID32181530 foi realizado pela recuperanda a juntada da petição informando a publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores em Jornal de grande circulação, de acordo com o que foi determinado no art. 36 da Lei 11.101/05.

Insta esclarecer que esta Administradora Judicial receberá até 24 (vinte quatro) horas antes da assembleia, documento hábil que comprove os poderes ou indicação das folhas nos autos do processo em que se encontre o documento, consoante preceito legal no art. 37, §5º da LRFE.

## 1. DA ANÁLISE FINANCEIRA DA RECUPERANDA

A apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, pressupõe a necessidade de disponibilização pela recuperanda da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Assim sendo informamos que tais documentos como Balanço Patrimonial, Balancetes de verificação, Demonstrações de Resultado e extratos de conta corrente entre outros documentos gerenciais vem sendo disponibilizados pela recuperanda regularmente.

Entretanto, o relatório ora apresentado encontra-se carente das respectivas análises contábeis e movimentações financeiras das devedoras, uma vez que estas, excepcionalmente, deixaram de apresentar a documentação concernente ao mês de setembro de 2017, deixando de atender ao termo de diligência enviado.

Por conseguinte, é imprescindível que as Recuperandas mantenham a periodicidade da documentação contábil em tempo hábil, ou seja, conforme constante em termo de diligência, até o dia 15 de cada mês, para que possamos a realizar análises, uma vez que a não apresentação desta documentação torna semipleno o trabalho desta Administrador Judicial.

### 3. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”. Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

### 4. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente as Recuperandas e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial. Ainda, reiteramos que para cada uma das demandas a que somos submetidos, temos adotadas todas as providências necessárias, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento

Por fim, com toda vênua e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Respeitosamente,

Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
**Fabio Rocha Nimer**  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SOBRELHOJA  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE/FAX +55 (21) 3090-2004

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636